

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a aquisição e instalação de uma nova caixa d'água com capacidade de 10.000 litros para atender a Comunidade Samaria, Região da Valéria.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de assegurar o abastecimento regular de água potável às famílias residentes na Comunidade Samaria, situada na zona rural do município de Parintins. Atualmente, a inexistência ou a precariedade de uma estrutura adequada para armazenamento de água tem exposto os moradores a situações de grande vulnerabilidade, comprometendo diretamente sua qualidade de vida.

A ausência de uma caixa d'água com capacidade suficiente para atender à demanda da comunidade faz com que o armazenamento seja realizado de forma improvisada, muitas vezes em recipientes inadequados, o que favorece a contaminação da água e a proliferação de vetores transmissores de doenças. A instalação de um reservatório apropriado, aliado a um sistema eficiente de distribuição, representa uma medida essencial para a promoção da saúde pública, contribuindo para a prevenção de enfermidades, especialmente entre crianças e idosos.

Além disso, a limitação no acesso à água armazenada de forma segura compromete a realização das atividades domésticas e as condições básicas de higiene, impondo aos moradores dificuldades diárias que poderiam ser evitadas com a devida estrutura de abastecimento.

Dessa forma, a aquisição e instalação de uma nova caixa d'água na comunidade não se configura apenas como uma intervenção de infraestrutura, mas como uma ação de justiça social e de respeito à população rural, que desempenha papel fundamental no desenvolvimento do município.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação do Plenário, na expectativa de contar com o apoio e a aprovação dos nobres pares.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO

Vereador – PODEMOS